

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 431

APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito aplicadas nas rodovias estaduais cujos trechos estejam compreendidos no âmbito do Município de Jundiaí ao Hospital São Vicente de Paulo.

APRESENTADA

Presidente
16/11/2016

APROVADO

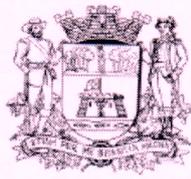
Presidente
22/11/2016

Como se sabe, Jundiaí é cercada por algumas das mais importantes Rodovias, como: Bandeirantes, Anhanguera, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Eng.º Constâncio Cintra; que ligam a cidade a outras grandes regiões do Estado, além de interligar com municípios vizinhos: Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba e Jarinu, com acesso para a Rodovia D.Pedro I, e por onde passam diariamente milhares de pessoas, das mais diferentes localidades do país.

Diariamente sabemos sobre a ocorrência de infrações de trânsito aplicadas aos motoristas, pelas mais diversas razões e culminando em multas, das mais leves às mais graves, o que resulta em pecúnia, ou seja: dinheiro, recursos financeiros, que somam a arrecadação de milhões de reais mensalmente.

Na outra ponta, um fato também é verdadeiro: são centenas os acidentes ocorridos mensalmente e quase sempre com vítimas que exigem socorro imediato e acabam internadas no Hospital São Vicente, que é considerado Hospital de Referência, ou de base, da Região. Que, por sua vez, vive enfrentando problemas financeiros de toda ordem, até mesmo para garantia das mais básicas necessidades, como funcionamento adequado nos ambulatórios médicos, seja no Pronto Socorro, na Ortopedia, Cardiologia, cujas equipes se queixam da falta de medicamentos, equipamentos e afins.

Desse modo nos parece medida das mais justas reivindicar ao Governo Estadual que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do que for arrecadado com a multas de trânsito nas Rodovias Estaduais localizadas no âmbito do Município de Jundiaí para o Hospital São Vicente, visando reforçar o orçamento financeiro e garantia



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 431 – pág. 02)

no custeio e manutenção dos serviços, especialmente nos ambulatórios do Pronto Socorro, Ortopedia, Cardiologia e afins. Afinal é intensa a demanda no Hospital São Vicente, sobretudo de pacientes da região e, mais ainda, vítimas de acidentes de trânsito, notadamente nas rodovias estaduais.

Importante: a destinação do recurso pretendido, isto é: 10% (dez por cento) sobre o que for arrecadado nas multas, conforme acima referido, não deverá interferir, nem implicar em eventual dedução sobre a verba já destinada pelo Governo do Estado, para auxiliar no custeio da Saúde Pública em Jundiaí.

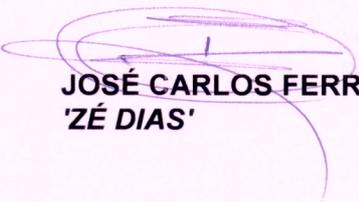
Assim, face as razões expostas;

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador Geraldo Alckmin para que autorize a destinação de ao menos 10% (dez por cento) do valor arrecadado com multas de trânsito aplicadas nas rodovias estaduais cujos trechos estejam compreendidos no âmbito do Município de Jundiaí ao Hospital São Vicente de Paulo.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Governador Geraldo Alckmin;
2. ao Dr. Luiz Carlos Casarim, Secretário Municipal da Saúde;
3. ao Sr. Francisco Claro de Oliveira, Diretor-Superintendente do Hospital São Vicente de Paulo;
4. ao Coronel PM Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli, Comandante do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'